



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Registrado no Livro próprio
às folhas N.º 30.º
Chely

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 05 de dezembro de 2000.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pirai, ao Exmo. Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles (Ministro de Estado do Trabalho e Emprego).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere privativamente o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário de Pirai, ao Exmo. Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles (Ministro de Estado do Trabalho e Emprego).

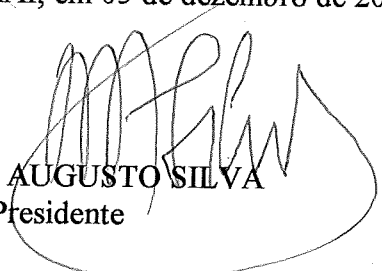
Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao agraciado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim, em data previamente estabelecida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas com recursos da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de dezembro de 2000.


ANTONIO AUGUSTO SILVA
Presidente